



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Leite'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2019
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 70.2017/2021

--- No dia quatro do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas doze horas e trinta minutos, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião, por motivos profissionais, a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito**, tendo justificado a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 69.2017/2021 da reunião extraordinária de 28 de novembro.
2. Proposta de Deliberação nº 173/2019 – Pinturas interiores na Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos (Delegação de Competências – Acordo de Execução).
3. Proposta de Deliberação nº 174/2019 – 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 9ª Alteração ao PPI.
4. Proposta de Deliberação nº 175/2019 – Atribuição de apoio à Associação Cultural "A Voz de Paço de Arcos".
5. Proposta de Deliberação nº 177/2019 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, PPA e PPI e mapa de pessoal para 2020.
6. Proposta de Deliberação nº 178/2019 – Homologação das ponderações curriculares dos trabalhadores da UFOPAC que a requereram.

--- A **Presidente** declarou aberta a reunião e informou o Executivo do falecimento da esposa do trabalhador Pedro Manuel Dias Santos, afeto ao setor de Obras da UFOPAC. Informou que foi enviada uma Coroa de Flores, em homenagem à senhora, e apresentou um Voto de Pesar a ser transmitido ao trabalhador com as condolências do Executivo e dos colaboradores. -----

----- **O Executivo aprovou por unanimidade o Voto de Pesar.** -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **1. Aprovação da Ata nº 69.2017/2021** -----

----- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 69.2017/2021 da reunião extraordinária de 28 de novembro de 2019. -----

----- **2. Proposta de Deliberação nº 173/2019 – Pinturas interiores na Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos (Delegação de Competências – Acordo de Execução)** -----

----- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 173/2019, emanada do setor de Obras que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

a) No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Oeiras, e na sequência de reunião com os diversos departamentos envolvidos no processo (DPGRE+DEM+UFOPAC) iniciou-se procedimento por Ajuste Direto para execução do trabalho em referência;

b) Existe necessidade de manutenção das salas de aula, assim como de outros espaços interiores do recinto escolar, pelo que ficou esta Autarquia responsável pela pintura dos interiores destas instalações;

c) Sendo que não dispomos de recursos próprios para a realização das intervenções solicitadas, e tendo em conta a aproximação do período de férias letivas (momento preferencial para a concretização da intervenção), foi elaborado um mapa de quantidades, no qual se descreveram os trabalhos pretendidos, tendo sido o mesmo enviado às firmas:

SOPROEL – Soc. de Projectos, Obras e Estudos, Lda.;;
Eugénio & Mendes, Lda.;;
Albuquerque & Albuquerque, Construções, Lda..

d) Terminado o prazo de apresentação de propostas, apenas as firmas Eugénio & Mendes, Lda. e a Albuquerque & Albuquerque, Construções Lda. apresentaram orçamento;

e) Sendo que ambas as propostas cumpriam com os parâmetros solicitados, foram as mesmas apreciadas a fim de avaliar a economicamente mais vantajosa, tendo a firma **Albuquerque & Albuquerque, Construções, Lda.** apresentado o valor de 18.585,17 €, acrescido de IVA á taxa legal em vigor de 6%, perfazendo um total de 19.700,28 € (dezanove mil e setecentos euros e vinte e oito cêntimos).

f) Sendo que, para o efeito, apenas é necessário promover um Ajuste Direto, face ao valor que não excede os € 30.000,00 em cumprimento do artigo 19º alínea d) do Código dos Contratos Públicos;

g) O valor da aquisição destes bens e serviços (fornecimento e instalação) terá enquadramento no âmbito da Delegação de Competências em vigor - Acordo de Execução nº 98/2015 - cuja renovação foi aprovada pelo executivo através da deliberação nº 109/2018, em 19/07//2018 e pela Assembleia de Freguesia em 26/07/2018. Esta renovação foi assinada pelos outorgantes - UFOPAC e a Câmara Municipal de Oeiras - em 10 de Outubro de 2018.

Atendendo aos considerandos e ao enquadramento legal, **propõe-se que o Executivo delibere a aprovação:**

1) Da decisão de contratar com vista à celebração de contrato de empreitada de obras públicas para a intervenção a efetuar em zona interior da Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos, nos

termos do n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal;

2) Da autorização da despesa no montante de 18.585,17€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%;

3) Do convite à empresa Albuquerque & Albuquerque, Construções, Lda.;

4) Do convite à apresentação de proposta e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Informação n.º 462/2019;
- Orçamentos;
- Convite;
- Caderno de Encargos.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 174/2019 – 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 9ª Alteração ao PPI** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 174/2019, emanada do setor de Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, em rubricas de despesas com pessoal e rubricas da Delegação de competências, nomeadamente no que se refere a despesas de capital, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2019.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de €18.000,00 e 9ª Alteração ao PPI nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 02 de dezembro de 2019 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

[Handwritten signatures and initials]

--- **4. Proposta de Deliberação nº 175/2019 – Atribuição de apoio à Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos”** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 175/2019, do setor da Cultura, que a seguir se transcreve: -----

I Introdução

Considerando:

- Que compete à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população, nos termos do nº 1, do Artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Que foi solicitado à União de Freguesias pela Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos”, com sede na Rua 1º de Maio, 6A - 2º direito 2770-140 Paço de Arcos, a atribuição de um apoio financeiro para participação nos custos efectuados com a peça de teatro “Vertigo”, no âmbito da homenagem anual ao ator José de Castro, que teve lugar no dia 9 de novembro p.p.;
- Que compete à UFOPAC deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º do mesmo diploma legal.

II Desenvolvimento

A autarquia avaliou que a concessão de apoio na participação solicitada se justifica porque a Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” levou a efeito, no dia 9 de novembro passado, a habitual homenagem anual ao ator José de Castro em que foi representada a peça de teatro “Vertigo”, produção do IFICT, cujos custos com a montagem da sala e a representação da peça importaram em € 1.000,00 (mil euros), que aquela Associação assumiu, mesmo sendo um encargo que fica além das suas limitadas disponibilidades de tesouraria.

III Proponho que:

1. Seja atribuído um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros) por transferência bancária para a Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos”, com o NIF 513600493, para participação nos custos com a peça de teatro “Vertigo”.
2. Seja dado conhecimento à Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” desta deliberação.

Oeiras, 3 de dezembro de 2019 - A Vogal do Pelouro da Cultura, *Alexandra Leite* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 177/2019 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, PPA e PPI e mapa de pessoal para 2020** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 177/2019, que a seguir se transcreve: ----

“INTRODUÇÃO:

Tendo em conta que nos encontramos no final do ano civil e económico, procedeu esta Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do ponto 1 do Art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento, PPA e PPI para 2020.

As GOP e Orçamento de 2020 são um documento único de gestão previsional e foi elaborado com respeito pelos preceitos definidos na Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Lei nº 81/2013, de 6 de dezembro, e regras orçamentais consagradas na Lei das Finanças Locais, na Lei do Enquadramento Orçamental e no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL – Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro na sua versão atual, e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro) designadamente, a regra da plenitude, que engloba o princípio da unidade e o princípio da universalidade, e tendo em conta o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Este documento, elaborado com base na colaboração e participação dos membros do Executivo e trabalhadores da Autarquia, constitui, para além de uma exigência Legal e de racionalização da atividade autárquica, o instrumento de controlo de gestão da Autarquia.

Salienta-se que na respetiva elaboração, tivemos em conta o princípio essencial de rigor e controle de despesa, mas sempre na prossecução do desígnio desta Junta de Freguesia em prestar um serviço de qualidade.

PROPOSTA:

Face ao exposto, propõe-se:

1. A aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, PPA e PPI e mapa de pessoal para 2020, nos termos da alínea a) do ponto 1 do Art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. O envio da presente deliberação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do ponto 1 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovação da presente proposta em minuta.

Oeiras, 4 de dezembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 6. Proposta de Deliberação nº 178/2019 – Homologação das ponderações curriculares dos trabalhadores da UFOPAC que a requereram -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 178/2019, que a seguir se transcreve: ----

1. Introdução

Os trabalhadores da UFOPAC que viram a sua situação regularizada por via do PREVPAP solicitaram nos termos e para os efeitos dos artigos 13º, nºs 1 e 2 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, e 43º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a ponderação curricular. (SIADAP)

Reunida a Comissão de Avaliação prevista no artigo 23º, nº 5 do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, efetuou-se a análise de cada um dos processos dos trabalhadores envolvidos aplicando-se, para o efeito, os critérios fixados no Despacho Normativo nº 4-A/2010, de 4 de fevereiro e da ata aprovada em reunião de 7 de Novembro de 2019, mediante PD nº 158/2019.

2. Direito

Os trabalhadores cuja integração no Mapa de Pessoal foi efetuada por via do PREVPAP têm direito à ponderação de um critério de suprimento da ausência de avaliação de desempenho em relação aos anos abrangidos. (artigo 13º, nº 1 da Lei do PREVPAP)

Os critérios foram assim aplicados uniformemente em todos os procedimentos onde houve recurso a este mecanismo, assegurando-se uma ponderação equilibrada dos elementos curriculares previstos no artigo 43º, nº 1 da Lei do SIADAP, e garantindo-se, assim, maior justiça e transparência em todos os processos de avaliação.

3. Conclusão

Nestes termos:

- Considerando que se torna necessário homologar as atas em anexo e que se dão por reproduzidas; (artigo 71º da Lei do SIADAP)

- Considerando que a competência homologatória recai sobre a junta de freguesia; (artigo 3º, nº 1 alínea b) do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, **propõe-se** que este executivo delibere o seguinte:

a) Homologar as ponderações curriculares dos trabalhadores constantes das atas nºs 3/2019 e 4/2019, de 08/11/2019 e 29/11/2019.

b) Dar conhecimento aos trabalhadores as avaliações que lhes foram atribuídas as quais serão contabilizadas para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório que a cada caso couber.

Deliberação aprovada por escrutínio secreto. (artigo 31º, nº 2 do CPA)

Oeiras, 4 de Dezembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade e por escrutínio secreto.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas treze horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[assinatura]*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal Fernanda Teixeira, *F. Fernanda Teixeira*

Vogal José António Cunha, *J. António Cunha*

Vogal Alexandra Leite, *Alexandra Leite*